



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 252/2014-PMFG

ALTERA O ARTIGO 7º DA LEI
002/2009 – GAB/PMFG, QUE CRIA A
BOLSA UNIVERSITARIA DO
MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Prefeito Municipal de Ferreira Gomes**, Estado do Amapá, faço saber que a Câmara Municipal de Ferreira Gomes **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 7º da 002/2009–GAB/PMFG passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - A quantidade de bolsas disponibilizadas aos municipes acadêmicos será de 70 (setenta) bolsas, podendo ser acrescidas em ate 20% (vinte por cento), a cada ano, de acordo com o numero de acadêmicos em nosso município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferreira Gomes - AP, 01 de Julho de 2014.

ELCIAS GUIMARÃES BORGES

Prefeito Municipal

Elcias Guimarães Borges

CPF: 209.449.182-04

Prefeito de F. Gomes